



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ACTA Nº 13/2011

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE JULHO DE 2011

Aos oito dias do mês de Julho de dois mil e onze, nesta cidade de Rio Maior e na sala de Reuniões sita nos Paços do Concelho reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência da Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, estando presentes os Vereadores, Dra. Sara Maria Carapito Silva Fragoso, Dr. Nuno Leal Santos da Veiga Malta, Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida e o Dr. Guilherme Filipe Salgado Gaboleiro. -----

FALTAS

Foi justificada a falta do Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia por se encontrar ausente do País, a representar a Câmara, na cerimónia de entrega de prémios do Concurso Internacional “La Selezione del Sindaco” a convite da Associação de Municípios Portugueses do Vinho, a realizar em Itália. -----

Foi também justificada a falta do Vereador, Dr. Daniel Alexandre Pulquério Pinto, por motivos profissionais, tendo o mesmo sido substituído pelo Dr. Guilherme Filipe Salgado Gaboleiro. -----

INÍCIO

Quando eram dez horas, verificando-se a existência de quórum a Presidente, Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 08 DE JULHO DE 2011

A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

Operações Orçamentais: quinhentos e treze mil, trezentos e catorze euros e dezoito cêntimos; -----

Operações não Orçamentais: duzentos e trinta e quatro mil, quarenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos;-----

COMPETÊNCIA DELEGADA

Ao abrigo da previsão do nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento que, no uso da competência delegada e subdelegada, a Presidente e o Vereador Dr. Carlos Fernando Frazão Correia haviam proferido despachos sobre assuntos emanados da Unidade de Obras Particulares e Ordenamento, bem como da Subunidade de Contabilidade – neste último caso referente à oitava/nona Alteração/Modificação ao Orçamento 2011 – Despesa e à oitava/nona Alteração/Modificação às Grandes Opções do Plano 2011 – Plano Plurianual de Investimentos – Actividades Mais Relevantes, os quais constam da pasta de documentos anexos a esta Acta. -----

A Presidente deu os necessários esclarecimentos acerca das presentes alterações orçamentais. -----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

VEREADOR, DR. GUILHERME FILIPE SALGADO GABOLEIRO. -----

O Vereador, Dr. Guilherme Filipe Salgado Gaboleiro interveio, tendo questionando a Presidente sobre as respostas da Câmara às solicitações que foram feitas em anteriores reuniões. -----

VEREADOR, DR. CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 08 DE JULHO DE 2011

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida interveio, começando por questionar se as obras da futura “Casa da Cidadania” estavam paradas. Agradeceu, ainda, o documento do Tribunal de Contas que lhes fora entregue, relativamente ao pedido de visto do Protocolo com o Instituto Politécnico de Santarém. Continuou a sua intervenção, reafirmando que não tinha havido necessidade de proceder ao envio do referido Protocolo ao Tribunal de Contas, lamentando a perda de tempo na resolução do problema. -----

VEREADOR, DR. SILVINO MANUEL GOMES SEQUEIRA. -----

O Vereador, Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira, interveio, começando por manifestar o seu agrado pela disponibilidade manifestada pela Câmara Municipal de Rio Maior, na disponibilização de meios para o Núcleo Sportinguista de Rio Maior, salientando o aumento do número de jovens a praticar desporto através do Núcleo Sportinguista.-----

No âmbito da sua intervenção, o Vereador, Dr. Silvino Sequeira questionou ainda, quando é que era efectuada a transferência de verbas para aquela entidade, realçando a sua importância face à preparação da nova época desportiva. Agradeceu, também, a presença do Vice-Presidente e do Vereador, Dr. Nuno Malta, no torneio realizado no Complexo Desportivo de Rio Maior. ----

PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

A Presidente interveio, dizendo, relativamente à questão colocada pelo Vereador, Dr. Guilherme Gaboleiro, que na preparação de cada reunião de Câmara tinha a preocupação de fazer o “ponto de situação” das questões colocadas pelos Vereadores na sessão anterior. Referiu, ainda, que as questões eram encaminhadas para os serviços. Mais disse que, de momento, não sabia em que situação se encontravam as respostas às questões suscitadas anteriormente, mas que ia reforçar o pedido junto dos serviços para que as respostas fossem o mais célere possível. -----

No que respeita à questão colocada pelo Vereador, Dr. Carlos Nazaré, sobre a paragem da obra do futuro Espaço Polivalente, a Presidente disse que se

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 08 DE JULHO DE 2011

realizara no edifício da Câmara uma reunião de obra, em que estiveram presentes representantes da AMA – Agência para a Modernização Administrativa, uma vez que têm interesse na preparação da instalação da Loja do Cidadão. Mais disse, que a paragem da obra tinha a ver com a mudança do subempreiteiro. -----

A Presidente no decurso da sua intervenção informou, ainda, do início das obras relativas ao alargamento do Centro de Estágios e da construção do Centro Escolar do Sul do Concelho. -----

Em relação ao ofício enviado pelo Tribunal de Contas, a Presidente reportou-se à reunião de Câmara onde o protocolo fora presente, relembrando que a questão fora suscitada no âmbito da “*cláusula quarta, ponto n.º 2*” do Protocolo tendo sido deliberado remeter o documento para o Tribunal de Contas. Disse, ainda, que caso fosse necessário se procedia à audição da gravação da respectiva reunião. Argumentou, também, que a decisão proferida pelo Tribunal de Contas, não fora imediata, atendendo aos elementos que foram solicitados para análise do processo. -----

Quanto à questão suscitada pelo Vereador, Dr. Silvino Sequeira, no que respeita à transferência de verba para o Núcleo Sportinguista de Rio Maior, a Presidente disse compreender a sua preocupação, garantindo que logo que possível eram feitas as respectivas transferências. -----

VEREADOR, DR. CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio novamente, começando por dizer que aquando da discussão do assunto relativo à forma como se devia fazer o acordo com o Instituto Politécnico de Santarém fora referido que, caso fosse Protocolo, o mesmo não carecia de visto do Tribunal de Contas, caso se optasse por um contrato de financiamento, o mesmo estava sujeito a visto do Tribunal de Contas nos termos da Lei. Mais disse, que a Vereadora, Dra. Ana Cristina Silva, também, suscitara, na altura, algumas questões sobre o acordo a estabelecer com o Instituto Politécnico de Santarém. Disse, ainda, que após sujeição do Protocolo assinado com o Instituto Politécnico de Santarém ao Tribunal de Contas, tinham que ser

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 08 DE JULHO DE 2011

cumpridas uma série de formalidades antes de ser sujeito a visto. -----

VEREADOR, DR. SILVINO MANUEL GOMES SEQUEIRA. -----

O Vereador, Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira, interveio novamente, referindo-se à questão que ele próprio suscitara aquando da sujeição do assunto a reunião de Câmara relativo à “cláusula quarta, ponto n.º 2” do Protocolo assinado com o Instituto Politécnico de Santarém, sobre a indisponibilidade manifestada pelo Presidente do referido Instituto, Dr. Jorge Justino, em assinar o documento. Abordou, também, a questão relativa aos ofícios “trocados” entre o Instituto Politécnico de Santarém e o Município. Concluiu a sua intervenção, dizendo que o mais importante era a transferência para o Instituto Politécnico de Santarém, para que a Escola Superior de Desporto possa começar o Ano Lectivo nas novas instalações. -----

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

OFÍCIO DO SR. NUNO LUCAS, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA. -----

Foi presente à Câmara um ofício do Sr. Nuno Lucas, Sociedade de Construções Unipessoal, Lda, sobre a justificação da não apresentação de elementos, tendo em conta a reunião realizada com o Executivo sobre a aquisição de uma parcela de terreno na Freguesia de Rio Maior. -----

O Vereador, Dr. Silvino interveio dizendo não ter tido conhecimento da referida reunião realizada entre o Executivo e a referida empresa, manifestando interesse em estar presente nas reuniões que venham a ser realizadas sobre o assunto. -----

A Presidente interveio fazendo algumas considerações sobre as reuniões realizadas. -----

O Vereador, Dr. Guilherme Gaboleiro também interveio, dizendo que uma das reuniões fora marcada durante uma sessão de Câmara em que o Vereador, Dr.

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 08 DE JULHO DE 2011

Silvino Sequeira, não estivera presente. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré interveio, confirmando que as marcações das reuniões foram efectuadas numa sessão de Câmara. Continuou a sua intervenção, fazendo algumas considerações acerca do assunto, nomeadamente, sobre a diferença existente entre os valores apresentados pelo proprietário da empresa Nuno Lucas e a avaliação realizada pelo perito oficial. O Vereador, Dr. Carlos Nazaré referiu, ainda, as conclusões das referidas reuniões, tendo em conta a resolução do problema da venda do terreno e da diminuição da diferença dos valores pretendidos por ambas as partes. -----

Terminou a sua intervenção, dizendo que a reunião com o proprietário da empresa Nuno Lucas decorrera com normalidade, ficando para mais tarde a resolução do problema. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

CAMPEONATOS DO MUNDO DE JUVENIS EM ATLETISMO. -----

Foi presente à Câmara uma informação, datada de 04 de Junho, relativa aos Campeonatos do Mundo de Juvenis em Atletismo. -----

A Presidente interveio, tendo lido a informação em apreço. -----

O Vereador, Dr. Guilherme Gaboleiro interveio, fazendo algumas considerações sobre a justificação que a Federação Portuguesa de Atletismo apresentara para o facto de uma das atletas do Clube de Natação de Rio Maior não estar presente nos Campeonatos do Mundo, atendendo a que a atleta que ficara em 2.º lugar nos Campeonatos Nacionais ia estar presente em detrimento da atleta riomaiorense classificada em 1.º lugar. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré interveio, congratulando-se com os resultados obtidos pelos atletas, tendo em conta a sua presença nos Campeonatos do Mundo. Lamentou, também, o facto de a Federação apresentar como justificação, para a não presença de mais atletas riomaiorenses, dificuldades

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 08 DE JULHO DE 2011

financeiras. Questionou, ainda, se o Município não podia efectuar um esforço para que os referidos atletas pudessem estar presentes nos Campeonatos do Mundo de Atletismo. -----

A Presidente interveio e em resposta ao Vereador, Dr. Carlos Nazaré disse que os atletas eram seleccionados pela Federação Portuguesa de Atletismo. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

CONSELHO DA EUROPA – CARTA SOCIAL EUROPEIA – OBSERVAÇÕES DO CENTRO EUROPEU DOS DIREITOS DOS CIGANOS APRESENTADAS NA RECLAMAÇÃO N.º 61/2010. -----

Foi presente à Câmara uma informação da Subunidade de Acção Social e Saúde, datada de 13 de Maio, relativa ao Conselho da Europa – Carta Social Europeia – Observações do Centro Europeu dos Direitos dos Ciganos Apresentadas na Reclamação N.º 61/2010. -----

A Vereadora, Dra. Sara Fragoso interveio a pedido da Presidente, tendo feito a apresentação do assunto, onde dera uma explicação pormenorizada sobre as questões constantes na reclamação apresentada. Informou que a Câmara já respondera ao Conselho da Europa, onde mencionara que junto do denominado Bairro do Espadanal se encontravam casas particulares de elevado valor, e que não existia registo de casos de saúde, em Rio Maior, relacionados com o pó da antiga mina de carvão, tendo em conta que a extracção do mesmo era feito ao nível subterrâneo. No que respeita às infraestruturas rodoviárias e de iluminação pública, a Vereadora, Dra. Sara Fragoso, disse que fora respondido que a zona se encontrava em circunstâncias normais. Quanto às infiltrações nas habitações, fora dito que tinham a ver com as construções clandestinas que os mesmos efectuaram após a entrega das referidas habitações. -----

A Vereadora, Dra. Sara Fragoso aludiu, ainda, à visita por parte da Comissão do Centro Europeu à cidade de Rio Maior, bem como à reunião realizada com os mesmos, onde tinham sido mostradas fotografias, documentos e alguns

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 08 DE JULHO DE 2011

mapas, informando que, posteriormente, a referida comissão se deslocara ao Bairro do Espadanal, prescindindo da presença dos elementos do Município. --

Continuando no uso da palavra a Vereadora, Dra. Sara Fragoso, disse que a ERRC – European Roma Rights Centre, respondera aos argumentos apresentados pela Câmara, dizendo que a localização do referido bairro no meio da floresta era um exemplo de segregação racial, e que o realojamento da comunidade cigana não decorrera de uma preocupação do Município com o bem-estar das famílias, mas de planos que o Município tinha para a ocupação dos terrenos circundantes ao Pavilhão Multiusos. -----

A Vereadora, Dra. Sara Fragoso, informou, ainda, que os serviços do Município se encontravam a preparar a resposta aos argumentos apresentados. Mais disse que se pretendia informar todo o Executivo do processo que estava a decorrer, tendo em conta que o processo de realojamento decorrera durante o mandato do anterior Executivo. -----

O Vereador, Dr. Silvino Sequeira interveio, dizendo, que em relação à reclamação apresentada, referente às famílias de etnia cigana, a primeira situação a ser registada era a disponibilidade do Município na construção do Bairro do Espadanal. Mais disse que não fora um processo fácil, referindo-se ao investimento financeiro em causa, que fora, contudo, resolvido um problema criado pelas famílias que ocuparam ilegalmente um terreno do qual não eram proprietárias. Disse, ainda, em relação aos argumentos expostos pela Vereadora, Dra. Sara Fragoso, caso se considerasse necessário, que se fazia um esforço, rememorando a forma como o processo decorrera, disponibilizando-se para qualquer esclarecimento ou contributo que entendessem por necessário. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré interveio, reafirmando todo o seu repúdio por qualquer tipo de discriminação positiva ou negativa. Referiu, também, que em relação à construção de casas para a comunidade de etnia cigana, o Município de Rio Maior não era merecedor da reclamação apresentada. Mais disse, que o Município fizera, inicialmente, oito casas, no Bairro Social Mãe D'agua, para

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 08 DE JULHO DE 2011

realojamento da referida comunidade, sujeitas ao regime de arrendamento e, que o mesmo nunca fora cumprido, não obstante, as tentativas efectuadas para o efeito. Referiu, também, que as casas eram transaccionadas entre os elementos da referida comunidade sem qualquer tipo de autorização do Município. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, concluiu a sua intervenção, dizendo que a construção do Bairro do Espadanal fora a solução encontrada, no sentido de resolver a situação de realojamento das famílias de etnia cigana. Disse, também, que se verificavam transgressões no que respeita ao consumo de água, electricidade e obras de alterações nas habitações sem o consentimento do Município. -----

O Vereador, Dr. Guilherme Gaboleiro interveio, dizendo que na resposta que o Município viesse a dar ao Conselho da Europa, constasse que a comunidade de etnia cigana continuava a ser discriminada em Rio Maior, tendo em conta que aos mais carenciados não lhe era dada uma habitação. No que respeita a alguns dos problemas que a referida comunidade reclamava, nomeadamente, o pó e as infiltrações, considerou-as situações “normais”, dizendo, também, que o bairro dista cerca de 2 km do centro da cidade, o que levava a crer que as afirmações constantes na dita reclamação pareciam não corresponder à verdade. Terminou a sua intervenção, dizendo que se o Município atendesse à reclamação apresentada, teria de ponderar o realojamento dos restantes habitantes da zona envolvente. -----

A Vereadora, Dra. Sara Fragoso interveio novamente, referindo que muitos dos aspectos mencionados nas intervenções dos Vereadores, constavam na primeira resposta dada pelo Município. Aludiu, ainda, que a resposta a apresentar, tinha de ser mais contundente e explícita, tendo em conta os incumprimentos verificados por parte da comunidade, nomeadamente, quanto ao pagamento da renda, da água, da electricidade entre outras questões. -----

O Vereador, Dr. Nuno Malta interveio, dizendo considerar estranho que o documento enviado pelo Conselho da Europa viesse manuscrito em inglês.

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 08 DE JULHO DE 2011

Concluiu a sua intervenção dizendo que foram os serviços do Município que procederam à tradução do documento. -----

A Presidente interveio, referindo que relativamente ao idioma da carta do Conselho da Europa se verificava o mesmo em outros Municípios que receberam igual correspondência, tendo dado alguns exemplos. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

XIX CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS. -----

Foi presente à Câmara um e-mail, datado de 07 de Julho, relativo ao XIX Congresso da Associação Nacional de Municípios. -----

A Presidente interveio, informando que iam estar presentes no referido Congresso, ela própria, em representação do Município de Rio Maior, o representante da Assembleia Municipal e a Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira de S. João, eleita na Assembleia Municipal. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

ORDEM DO DIA

DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 68º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO.

DESPACHO N.º 24/PRES/2011 – EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE SEISCENTOS MIL EUROS – APROVAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS. -----

Foi presente à Câmara o Despacho n.º 24/PRES/2011, datado de 27 de Junho, relativo Empréstimo de Curto Prazo até ao montante de Seiscentos Mil Euros – Aprovação de Cláusulas Contratuais. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho em apreço, concordando com a aprovação das cláusulas contratuais do contrato de financiamento apresentado pela Caixa Geral de Depósitos, referente ao

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 08 DE JULHO DE 2011

empréstimo de curto prazo, até ao montante de 600.000,00 euros, destinado a ocorrer a dificuldades de tesouraria, aprovado pela Câmara na sua reunião de 08 de Junho do corrente ano. -----

DESPACHO N.º 25/PRES/2011 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE, EM CASAL RUIVO – S. JOÃO DA RIBEIRA, EM NOME DE JORGE MANUEL DOS SANTOS QUINTINO.

Foi presente à Câmara o Despacho n.º 25/PRES/2011, datado de 29 de Junho, relativo ao Pedido de Certidão de Destaque, em Casal Ruivo – S. João da Ribeira, em Nome de Jorge Manuel dos Santos Quintino. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho n.º 25/PRES/2011, através do qual foi determinado certificar que nada obsta à efectivação do destaque solicitado, por se encontrarem cumpridos os requisitos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a sua actual redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março. -----

SUBSÍDIOS E APOIOS

TASQUINHAS 2011 – TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS PARA ENTIDADES DIVERSAS. ---

Foi presente à Câmara uma informação da Unidade de Cultura, Património Cultural, Turismo e Juventude, datada de 20 de Junho, relativa às Tasquinhas 2011 – Transferências de Verbas para Entidades Diversas. -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efectuado a leitura da minuta de deliberação. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré interveio, dizendo que o assunto em causa dizia respeito a uma autorização de transferência de verbas e não a uma autorização de despesa, conforme referido na informação em apreço. -----

Na sua intervenção, o Vereador, Dr. Carlos Nazaré fizera, ainda, algumas considerações sobre as transferências que iam ser efectuadas para as diversas entidades, nomeadamente, para a Associação dos Bombeiros Voluntários,

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 08 DE JULHO DE 2011

questionando, também se o valor da verba a transferir para a Associação Empresarial do Concelho de Rio Maior correspondia à parceria existente com o Município e se o subsídio dos prémios do Carnaval estava, igualmente, incluído.-----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré disse, ainda, que, de futuro, as parcerias com as diversas entidades deviam ter um documento de suporte. -----

O Vereador, Dr. Nuno Malta interveio, tendo dado os necessários esclarecimentos acerca das questões apresentadas pelo Vereador, Dr. Carlos Nazaré. -----

O Vereador, Dr. Silvino Sequeira, interveio questionando se os vencedores dos prémios do Carnaval já tinham recebido a verba correspondente. -----

O Vereador, Dr. Nuno Malta interveio, dizendo não possuir dados para responder à questão apresentada. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de verbas às Associações, Colectividades e Juntas de Freguesia do concelho de Rio Maior, no valor global de 24.732,13€ (vinte e quatro mil setecentos e trinta e dois euros e treze cêntimos), referente à sua participação nas Tasquinhas 2011, nos termos da informação em apreço. -----

APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA EDIÇÃO DAS ACTIVIDADES DESPORTIVAS ESPECIAIS EMDIIP – 9 DE JULHO. -----

Foi presente à Câmara uma informação da Subunidade de Educação, Acção Social e Sócio Educativa, datada de 02 de Maio, relativo ao apoio para a realização da Primeira Edição das Actividades Desportivas Especiais EMDIIP – 9 de Julho. -----

A Vereadora, Dra. Sara Fragoso a pedido da Presidente interveio, tendo feito a apresentação do assunto. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 08 DE JULHO DE 2011

A Câmara deliberou por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor de 100,00€ (cem euros) para apoiar a realização da Primeira Edição das Actividades Desportivas da Equipa Móvel de Desenvolvimento Infantil e Intervenção Precoce (EMDIIP) que decorrerão no dia 9 de Julho de 2011. -----

UNIDADE DE EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – SERVIÇO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO – VALORES DE COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR PARA O ANO LECTIVO 2011/2012. -----

Foi presente à Câmara uma informação da Subunidade de Educação, Acção Social e Sócio Educativa, datada de 31 de Maio, relativo à Educação Pré-Escolar – Serviço de Prolongamento de Horário – Valores de Participação Familiar para o Ano Lectivo 2011/2012. -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efectuado a leitura da minuta de deliberação. -----

O Vereador, Dr. Guilherme Gaboleiro interveio, dizendo que o aumento médio que se verificava era na ordem dos 5% e que o último escalão era o que ia sofrer um aumento menor, apesar de ser o escalão com maiores rendimentos. Concluiu a sua intervenção, dizendo que o 1.º escalão devia ser o menos agravado em termos de acréscimo de valor. -----

A Presidente interveio e em resposta ao Vereador, Dr. Guilherme Gaboleiro disse que os escalões mais baixos não estavam sujeitos a qualquer tipo de pagamento e que o aumento para os restantes escalões eram de cêntimos. ----

A Vereadora, Dra. Sara Fragoso interveio exemplificando o aumento dos diversos escalões, dizendo que o: -----

- 2.º escalão de 15€ passava para 15,45€; -----
- 3.º escalão de 24,43€ para 25,16€; -----
- 4.º escalão de 41,09€ para 42,32€; -----
- 5.º escalão de 55,53€ para 57,20€; -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 08 DE JULHO DE 2011

- 6.º escalão de 65,52€ para 67,49€; -----

Concluiu a sua intervenção dizendo que as percentagens de aumento não tinham sofrido qualquer tipo de alteração em relação aos anos anteriores. -----

A Chefe de Divisão da Unidade de Educação, Dra. Aldina Santos, presente na sala de reuniões de Câmara, interveio a pedido da Presidente, complementando os esclarecimentos já prestados sobre o assunto, aditando que o diploma legal de enquadramento, Despacho Conjunto nº 300/97, de 9 de Setembro, estabelecia valores máximos de comparticipação superiores aos ora propostos pelo Município.-----

A Presidente interveio, novamente, fazendo a comparação entre os valores dos escalões praticados pelo Município e os previstos na Lei. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré interveio recomendando que, de futuro, seja avaliada a possibilidade de ser usado para o 1.º e 2.º escalão, o critério utilizado para o 6º escalão, em que o valor praticado significa metade do valor máximo previsto na Lei. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o valor da comparticipação familiar para o ano lectivo 2011/2012, considerando um acréscimo de 3%, relativamente ao valor cobrado no ano lectivo 2010/2011, conforme mencionado na informação em apreço. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, fez a seguinte declaração de voto, oral:-----

“Votei favoravelmente esta proposta porque ela vem dentro da filosofia existente em anos anteriores, mas pensamos e fazemo-lo como recomendação que sejam revistos os valores, para que também o primeiro escalão pague metade do que efectivamente paga o 6.º escalão, ou seja, uma revisão para os primeiros escalões.” -----

Os restantes Vereadores eleitos pelo Partido Socialista subscreveram a presente Declaração de Voto.-----

UNIDADE DE CULTURA, PATRIMÓNIO CULTURAL, TURISMO E JUVENTUDE

REGULAMENTO DO PAVILHÃO POLIDESPORTIVO DA VILA DA MARMELEIRA. -----

Foi presente à Câmara uma informação da Unidade de Cultura, Património Cultural, Turismo e Juventude, datada de 29 de Junho, relativa ao Regulamento do Pavilhão Polidesportivo da Vila da Marmeleira. -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efectuado a leitura da minuta de deliberação. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento do Pavilhão Polidesportivo da Vila da Marmeleira, após o decurso do respectivo período de apreciação pública e consequente remessa do mesmo para aprovação da Assembleia Municipal. -----

O Vereador, Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira, fez a seguinte Declaração de Voto, oral: -----

“Votei favoravelmente com a convicção que o Sr. Presidente de Junta concorda com o Protocolo.” -----

A presente Declaração de Voto foi subscrita pelos demais Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

UNIDADE FINANCEIRA, CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

DEPOMOR, S.A. – TRANSMISSÃO DE ACÇÕES – DIREITO DE PREFERÊNCIA. -----

Foi presente à Câmara a informação n.º 21/2011/UFCAP/AL, datada de 04 de Julho de 2011, relativa à Depomor, S.A. – Transmissão de Acções – Direito de Preferência. -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efectuado a leitura da

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 08 DE JULHO DE 2011

minuta de deliberação. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos da informação e parecer referidos em epígrafe, consentir a transmissão de acções, pelo seu valor nominal, entre o accionista Hélder Vasco Ferreira dos Santos e a sociedade “Rações Progado Centro.Sul, S.A.”, e conseqüentemente renunciar ao direito de preferência que lhe é conferido pelos estatutos da “DEPOMOR, S.A”. -----

ADENDA AO CONTRATO CELEBRADO COM A AÇOREANA, S.A. – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DOS SEGUROS PROMOVIDA PELA CIMLT. -----

Foi presente à Câmara a informação n.º 135/2011, da Unidade Financeira, Contabilidade, Aprovisionamento e Património, datada de 29 de Junho, relativa à Adenda ao Contrato celebrado com a Açoreana, S.A. – Aquisição de Serviços na Área dos Seguros Promovida pela CIMLT. -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efectuado a leitura da minuta de deliberação. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, para efeitos das alíneas b) e h) do artigo 96º do Código da Contratação Pública, e conforme requerido pelo Tribunal de Contas, aprovar a adenda ao contrato n.º 4/2011 relativo à aquisição de serviços na área dos seguros. -----

UNIDADE DE OBRAS PARTICULARES E ORDENAMENTO

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO, EM BACELADA, BACELADAS, FREGUESIA DE FRÁGUAS, EM NOME DE SANDRA ISABEL LOPES AZENHA (SOLICITADORA). -----

Foi presente à Câmara um pedido de Certidão de Domínio Público, em Bancelada, Banceladas, Freguesia de Fráguas, em nome de Sandra Isabel Lopes Azenha (Solicitadora), acompanhado de informação do Sector de Topografia e parecer emitido pela Unidade de Obras Particulares e Ordenamento.-----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 08 DE JULHO DE 2011

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efectuado a leitura da minuta de deliberação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que a serventia assinalada nas plantas anexas ao pedido enquadra-se no disposto no artigo 63º da Lei nº 2110 de 19 de Agosto de 1961, pelo que poderá ser considerada do conhecimento e domínio público.

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO DE ESTRADA, EM TERRA DAS MACEIRAS OU BAIRRADAS, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE ROSÁRIA MARIA CRUZ REBELO (SOLICITADORA). -----

Foi presente à Câmara um pedido de Certidão de Domínio Público, em Terra das Maceiras ou Bairradas, Freguesia de Rio Maior, em nome de Rosária Maria Cruz Rebelo (Solicitadora), acompanhado de informação do Sector de Topografia e parecer emitido pela Unidade de Obras Particulares e Ordenamento.-----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efectuado a leitura da minuta de deliberação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que a serventia assinalada nas plantas anexas ao pedido enquadra-se no disposto no artigo 63º da Lei nº 2110 de 19 de Agosto de 1961, pelo que poderá ser considerada do conhecimento e domínio público.

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO, EM QUINTA DO MOMPOSTEIRO, FREGUESIA DE FRÁGUAS, EM NOME DE SANDRA ISABEL LOPES AZENHA (SOLICITADORA). -----

Foi presente à Câmara um pedido de Certidão de Domínio Público, em Quinta do Momposteiro, Freguesia de Fráguas, em nome de Sandra Isabel Lopes Azenha (Solicitadora), acompanhado de informação do Sector de Topografia e parecer emitido pela Unidade de Obras Particulares e Ordenamento.-----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 08 DE JULHO DE 2011

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efectuado a leitura da minuta de deliberação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que a estrada que atravessa o prédio assinalado nas plantas anexas ao pedido, é uma estrada classificada, nomeadamente a Estrada Municipal 583_3 (Fráguas - Porto da Vala - Outeiro da Cortiçada) e enquadra-se no disposto no artigo 63º da Lei nº2110 de 19 de Agosto de 1961, pelo que poderá ser considerada do conhecimento e domínio público. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DIVERGÊNCIA DE ÁREAS, EM RUA JOÃO FERREIRA DA MAIA – RIO DO VALE OU QUINTAL DOS CABOS, FREGUESIA DE S. SEBASTIÃO, EM NOME DE ROSÁRIA MARIA CRUZ REBELO (SOLICITADORA). -----

Foi presente à Câmara um pedido de Certidão de Divergência de Áreas, em Rua João Ferreira da Maia – Rio do Vale ou Quintal dos Cabos, Freguesia de São Sebastião, em nome de Rosária Maria Cruz Rebelo (Solicitadora), acompanhado de informação do Sector de Topografia e parecer emitido pela Unidade de Obras Particulares e Ordenamento. -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efectuado a leitura da minuta de deliberação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que a diferença de áreas existente no prédio assinalado nas plantas anexas ao pedido resulta da cedência para arruamentos e serventia, ao longo do tempo. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES, EM CARRASQUINHO, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE PAULO CÉSAR CARVALHO & GRAÇA FIGUEIREDO LOPES – SOC. DE SOLICITADORES, R.L. -----

Foi presente à Câmara um Pedido de Certidão de Aumento de Compartes, em Carrasquinho, Freguesia de Rio Maior, em nome de Paulo César Carvalho & Graça Figueiredo Lopes – Soc. de Solicitadores, R.L, acompanhado de informação do topógrafo municipal e parecer emitido pela Unidade de Obras

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 08 DE JULHO DE 2011

Particulares e Ordenamento. -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efectuado a leitura da minuta de deliberação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que não há inconveniente na realização do negócio jurídico pretendido, desde que daí, e no que diz respeito a loteamento e destaques, não resulte qualquer violação às disposições legalmente aplicáveis.

PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES, EM CASAL VALE DA HORTA, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE PAULO CÉSAR CARVALHO & GRAÇA FIGUEIREDO LOPES – SOC. DE SOLICITADORES, R.L. -----

Foi presente à Câmara um Pedido de Certidão de Aumento de Compartes, em Casal Vale da Horta, Freguesia de Rio Maior, em nome de Paulo César Carvalho & Graça Figueiredo Lopes – Soc. de Solicitadores, R.L, acompanhado de informação do topógrafo municipal e parecer emitido pela Unidade de Obras Particulares e Ordenamento. -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efectuado a leitura da minuta de deliberação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que não há inconveniente na realização do negócio jurídico pretendido, desde que daí, e no que diz respeito a loteamento e destaques, não resulte qualquer violação às disposições legalmente aplicáveis.

PROCESSO Nº 5/2010 – VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE – CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO REGALO, BLOCO A. -----

Foi presente à Câmara o Processo nº 5/2010, relativo Vistoria para Verificação das Condições de Segurança e Salubridade, em nome de Condomínio do Edifício Regalo, Bloco A., acompanhado de Auto de Vistoria e Proposta do Chefe de Divisão da Unidade de Obras Particulares e Ordenamento. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 08 DE JULHO DE 2011

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efectuado a leitura da minuta de deliberação. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, notificar o proprietário do imóvel para, no prazo de 120 dias, proceder à resolução das infiltrações de água, provenientes da obra inacabada. -----

PROCESSO N.º 1/2011 - ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – PEDRO MIGUEL ESTEVÃO CLEMENTE. -----

Foi presente à Câmara o Processo nº 1/2011, relativo à Alteração á Operação de Loteamento, em nome de Pedro Miguel Estevão Clemente, acompanhado de informação e Parecer emitido pela Unidade de Obras Particulares e Ordenamento. -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efectuado a leitura da minuta de deliberação. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face à informação e parecer emitidos, aprovar a alteração ao loteamento com o alvará n.º 2/2003. Nos termos do nº 7 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, deve ser emitido o respectivo aditamento ao alvará que deve ser comunicado à conservatória para efeitos de averbamento. -----

ENCERRAMENTO

Quando eram onze horas e quinze minutos a Presidente, Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais a presidir, deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual se lavrou minuta para os efeitos imediatos e a presente acta, a qual vai ser assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Maria de Lurdes Martins Violante, Chefe de Divisão da Unidade Administrativa e Recursos Humanos, que a redigi. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA: _____

A CHEFE DE DIVISÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS: _____